

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Portaria Nº SN/1977 de 28 de Novembro

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores - Decreto-Lei n.º 318-B/76, de 30 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 427-D/76, de 1 de Junho;

Manda o Governo Regional dos Açores pelos Secretários Regionais dos Assuntos Sociais e das Finanças:

Atribuir ao Recolhimento de Santa Bárbara de Ponta Delgada, a verba de Esc. 312 500\$00 (trezentos e doze mil e quinhentos escudos), pela dotação inscrita no Art.º 287/B, cap. VII, do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, que se destina a fazer face aos encargos decorrentes das obras de conservação do edifício daquela Instituição.

Secretarias Regionais das Finanças e dos Assuntos Sociais, 3 de Novembro de 1977.-O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Rui Manuel Miranda de Mesquita*.